



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 2147/2024
25/04/2024 - 10:44
PL 57/2024

PROJETO DE LEI

"Denomina **Valdevino Ricardo** o logradouro do Vale do Sol II que especifica."

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Via Pública 01 do Vale do Sol II passa a denominar-se **Valdevino Ricardo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

194º de elevação à categoria de freguesia

Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 2147/2024
25/04/2024 - 10:44
PL 57/2024

JUSTIFICATIVA:

Valdevino Ricardo nasceu em Indaiatuba em 06/07/1955 e faleceu na mesma cidade em 08/08/2021, vivendo aqui por 66 anos, onde estudou e trabalhou desde pequeno, inicialmente na área rural, depois como pintor de parede.

Quando solteiro, morou na Vila Havaí. Foi casado com Neusa de Oliveira Ricardo com quem teve os filhos Diogo Luis Ricardo, Aline Rafaela Ricardo e Diego Henrique Ricardo.

Foi metalúrgico, trabalhando por 42 anos de muita dedicação na Kajihara Indústria e Comércio de Máquinas, empresa que fez uma grande festa para homenageá-lo quando completou 40 anos de serviço;

Morou na rua Olindo Barnabé 201, até junho de 1983 depois no Jardim São Paulo, onde ficou até o falecimento em 08/08/2021, nesse tempo participou na comunidade, formando times de futebol e como ativo morador da Associação de Bairro Parque São Lourenço.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

194º de elevação à categoria de freguesia

Eng. Eduardo Tonin
Vereador



PROT-CMI 2147/2024
25/04/2024 - 10:44
RL 873/24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 021/2024

Indaiatuba, 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 38/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **021/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
EDUARDO TONIN
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 021/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 38/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Valdevino Ricardo**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 22 de abril de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto